Layout Pag-For Bradesco Pagamento a Fornecedores Rastreamento de Títulos – DDA (Versão em Português)



Layout Pag-For Bradesco - Rastreamento de Títulos DDA

Apresentação

Esta versão contempla especificamente informações sobre o Rastreamento de Títulos DDA (Débito Direto Autorizado).

O DDA é um sistema que permite que todos os compromissos de pagamentos, emitidos por meio de boletos de cobrança para os clientes Pessoas Físicas e Jurídicas, sejam recebidos eletronicamente, desde que tenham optado por ser "sacado eletrônico".

O Pag-For Bradesco realiza rastreamento na base do DDA, pesquisando todos os títulos registrados contra o CNPJ da empresa pagadora enviando, posteriormente, arquivo com o resultado do rastreamento para que a empresa autorize o pagamento dos títulos.

O cliente que aderiu ao DDA poderá utilizar o processo de alegação mediante o envio de arquivoremessa, informando se Reconhece (Aceita) ou Não Reconhece (Não Aceita) a dívida junto ao Cedente.

Dessa forma, será possível ao cliente:

- ✓ Enviar arquivo somente para realizar alegação de títulos. Nesse caso os títulos rastreados não deverão ser autorizados ou desautorizados. A alegação será enviada ao sistema DDA que direcionará as informações aos respectivos cedentes.
- ✓ Enviar arquivo autorizando o pagamento dos títulos rastreados, efetuando uma alegação. Os títulos serão autorizados para pagamento no Pag-For e a alegação será enviada ao DDA, para direcionamento ao cedente.
- ✓ Enviar arquivo desautorizando o pagamento dos títulos rastreados, efetuando uma alegação. Os títulos serão desautorizados para pagamento no Pag-For e a alegação será enviada ao DDA, para direcionamento ao cedente.

Não será permitido ao cliente autorizar o pagamento de um título e alegar informando que Não Reconhece (Não Aceita) a dívida. Nesse caso o registro da alegação/pagamento será inconsistido.

Nota: Caso a Empresa já trabalhe com o Rastreamento de Títulos Bradesco, pedimos atenção especial para leitura das páginas 11 a 13, nas quais informamos as principais alterações a serem realizadas em seus sistemas para a adequação às novas regras do DDA.

INDICE

ASSUNTOS	PÁGINA
Layout Registro Header/Arquivo-Retorno	4 a 5
Informações Importantes - Registro Header/Arquivo-Retorno	6
Layout Registro Transação/Arquivo-Retorno	7 a 10
Informações Importantes - Registro Header/Arquivo-Retorno	11 a 13
Procedimentos para Decomposição – Linha Digitável Bradesco	14 a 15
Procedimentos para Decomposição – Linha Digitável outro Banco	16
Cálculo do Dígito de Controle – Agência e C/C Bradesco	16
Procedimentos para Cálculo dos DACs da Linha Digitável	17
• Procedimentos para Decomposição – Código de Barras – Bradesco	18 a 19
• Procedimentos para Decomposição – Código de Barras – outro Banco	20
Procedimentos para Cálculo do Dígito Verificador do Código de Barras	21
Layout Registro Trailler/Arquivo-Retorno	22

REGISTRO HEADER

ARQUIVO-RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do registro	001	Constante "0" (zero)		X
002 A 009	Código de comunicação – identificação da empresa no Banco	008	Constante – código fornecido pelo Banco		X
010 A 010	Tipo de inscrição da empresa pagadora	001	Constante "2"		X
011 A 025	Número da inscrição + filial + controle	015	CNPJ/CPF do cliente pagador		Х
026 A 065	Nome da empresa pagadora	040	Razão Social	X	
066 A 067	Tipo de Serviço	002	Constante "20"		X
068 A 068	Código de origem do arquivo	001	Constante "2"		X
069 A 073	Número da remessa	005	5 Desconsiderado		Х
074 A 078	Número do retorno	005	Controlado pelo Banco Ver comentário da página 6		X
079 A 086	Data da gravação do arquivo	008	Formato AAAAMMDD		X
087 A 092	Hora da gravação do arquivo	006	Formato HHMMSS		X
093 A 097	Densidade da gravação do arquivo	005	Brancos	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO QTI		CONTEÚDO	A	N
098 A 100	Unidade de densidade de gravação	003	Brancos	X	
101 A 105	Identificação Módulo Micro	005	Brancos	X	
106 A 106	Tipo de processamento	001	1 = Rastreamento da Cobrança Bradesco/Rastreamento DDA Ver comentário da página 6		Х
107 A 180	Reservado-empresa	074	Brancos	X	
181 A 260	Reservado-Banco	080	Brancos	X	
261 A 477	Reservado – Banco	217	Brancos	X	
478 A 486	Número da Lista de Débito	009	Brancos		X
487 A 494	Reservado – Banco	008	Brancos	X	
495 A 500	Número seqüencial do registro	006	Seqüencial crescente no arquivo		Х

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO HEADER/ARQUIVO-RETORNO

DAS POSIÇÕES

074 a 078 - NÚMERO DO RETORNO

O número do retorno é gerado através de um número sequencial iniciado em 1 e incrementado de 1 a cada arquivo originado pelo Banco.

Obs.: Esse número não deverá ser utilizado pelo cliente para controles internos, pois poderá ocorrer variações nessa numeração sem prévio aviso.

106 a 106 - TIPO DE PROCESSAMENTO

Arquivo-Retorno de Rastreamento de Títulos = 1

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "1" sendo que nas posições 277 a 278 (campo Situação de Agendamento) do Registro de Transação, poderão constar os códigos 05 - baixa da cobrança sem pagamento, 06 - baixa da cobrança com pagamento, 07 - com instrução de protesto, 08 - transferido para cartório, 09 - baixado pelo desconto, e o código "01" (não pago), e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constará o código de ocorrência "FS", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação, constará o código 1 = Inclusão do título em carteira, quando se tratar de pagamentos rastreados.

REGISTRO TRANSAÇAO

ARQUIVO-RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do Registro	001	Constante "1"		Х
002 A 002	Tipo de inscrição do fornecedor	001	1=CPF 2=CNPJ 3=OUTROS		X
003 A 011	CNPJ/CPF do fornecedor	009	CNPJ		
012 A 015	CNPJ - filial	004	FILIAL		X
016 A 017	CNPJ/CPF - controle	002	CONTROLE		
018 A 047	Nome do fornecedor	030		Х	
048 A 087	Endereço do fornecedor	040		X	
088 A 092	CEP do fornecedor	005	Nome e endereço do fornecedor		X
093 A 095	CEP complemento	003			X
096 A 098	Código do Banco do Fornecedor	003	Identificação do Banco		X
099 A 103	Código da Agência do fornecedor	005	Identificação da Agência Ver comentário da página 11		Х
104 A 104	Dígito da Agência do fornecedor	001	Dígito da Agência Ver comentário da página 11	X	
105 A 117	Conta corrente do fornecedor	013	Identificação da Conta corrente Ver comentário da página 11		X
118 A 119	Dígito da conta do fornecedor	002	Dígito da conta Ver comentário da página 11	X	
120 A 135	Número do pagamento	016	Número do pagamento	X	
136 A 138	Carteira	003	Exclusivo para boleto da Cobrança Bradesco		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO		N
139 A 150	Nosso Número	012	Número do Nosso Número Ver comentário da página 11		X
151 A 165	Seu Número	015	Seu Número	X	
166 A 173	Data de Vencimento	008	Data de Vencimento		X
174 A 181	Data de emissão do documento	008	Data de emissão do documento		X
182 A 189	Data-limite para desconto	008	Data-limite para concessão de desconto		X
190 A 190	Zero	001	Zero		
191 A 194	Fator de vencimento	004	Será informado o fator de vencimento		
195 A 204	Valor do documento	010	Valor do documento		X
205 A 219	Valor de pagamento	015	Valor de pagamento		X
220 a 234	Valor do desconto	015	Valor do desconto		X
235 A 249	Valor do acréscimo	015	Valor do acréscimo		X

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
250 A 251	Tipo de Documento 01 - NOTA FISCAL/FATURA 02 - FATURA 03 - NOTA FISCAL 04 - DUPLICATA 05 - OUTROS	002	Tipo de documento		X
252 A 261	Número Nota Fiscal /Fatura/Duplicata	010	Zeros		X
262 A 263	Série do documento	002	Série do documento	X	
264 A 265	Modalidade de Pagamento	002	Rastreamento de Título = Fixo "30"		X
266 A 273	Data para efetivação do pagamento	008	Formato AAAAMMDD		X
274 A 276	Moeda (CÓDIGO CNAB)	003	Brancos	X	
277 A 278	Situação do agendamento	002	Códigos que são informados: 01 - NÃO PAGO 05 - BAIXA COBR SEM PAGAMENTO 06 - BAIXA COBR COM PAGAMENTO 07 - COM INST DE PROTESTO 08 - TRANSF PARA CARTÓRIO 09 - BAIXADO PELO DESCONTO		Х
279 A 280 281 A 282 283 A 284 285 A 286 287 A 288	Informação do retorno 1 Informação do retorno 2 Informação do retorno 3 Informação do retorno 4 Informação do retorno 5	002 002 002 002 002 002	• Quando "01" no campo anterior "FS" – entrada do título no cadastro da cobrança "" (BRANCO) – Quando o pagamento sofrer alguma alteração no cadastro da cobrança	Х	
289 A 289	Tipo de Movimento 1 - INCLUSÃO TÍTULO CART. 2 - ALTERAÇÃO TÍTULO 3 - BAIXA TÍTULO CART.	001	1, 2 OU 3 = Referem-se aos Títulos rastreados. TAMBÉM 2 = Confirmação de pagamentos efetuados de Títulos rastreados.		х
290 A 291	Código do Movimento	002	Brancos	X	

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
292 A 331	Endereço do Sacador/Avalista	040	Válido para Títulos Bradesco Rastreados	X	
332 A 371	Nome do Sacador/Avalista	040	Válido para Títulos Bradesco Rastreados	X	
372 A 372	Reserva	001	Branco	X	
373 A 373	Nível da Informação de Retorno	001	3 = A tarefa foi executada	X	
374 A 413	Informações complementares	040	Informações complementares Ver comentário da página 12	X	
414 A 415	Código de área na empresa	002	Brancos	X	
416 A 450	Campo para uso da empresa	035	Brancos	X	
451 A 472	Reserva	022	Brancos	X	
473 A 477	Código de lançamento	005	Indica o código de lançamento no extrato de conta-corrente		X
478 A 478	Reserva	001	Branco	X	
479 A 479	Tipo de Conta do Fornecedor	001	Branco		X
480 A 486	Conta Complementar	007	Zeros		X
487 A 494	Reserva	008	Branco	X	
495 A 500	Número sequencial de registro	006	Número sequencial		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO DE TRANSAÇÃO/ARQUIVO-REMESSA

DAS POSIÇÕES:

Os campos abaixo correspondem à linha digitável e serão "zerados" quando do envio do arquivo.

Para Títulos Bradesco:

099 a 103 - AGÊNCIA

104 a 104 - DÍGITO DA AGÊNCIA

105 a 117 - CONTA-CORRENTE

118 a 119 - DÍGITO DA CONTA-CORRENTE

136 a 138 - CARTEIRA

139 a 150 - NOSSO NÚMERO

Para Títulos de Terceiros:

374 a 413 - CAMPO LIVRE

Para os clientes que optarem em receber as informações para a composição da linha digitável, seguem, abaixo, as informações:

Para Títulos Bradesco:

374 a 413 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Decomposição das Informações Complementares em função da Modalidade de Pagamento (posição 264 a 265 - Registro de Transação).

30 – RASTREAMENTO DE TÍTULOS Cobrança Bradesco: POSIÇÃO 374 a 398	BRANCOS CNPJ/CPF do Sacador Avalista CNPJ – Filial CNPJ/CPF - Controle	25 09 04 02	ALFANUMÉRICO NUMÉRICO NUMÉRICO NUMÉRICO
POSIÇÃO 412 a 413	CNF3/CFF - Controle	02	NUMERICO
30 -RASTREAMENTO DE TÍTULOS (DDA)			
Para Títulos Bradesco:			
POSIÇÃO 374 a 375	Reconhecimento da DÍvida	02	NUMÉRICO
	(ver comentário, página 13)		
POSIÇÃO 376 a 379	Código de Motivo da Alegação	04	NUMÉRICO
POSIÇÃO 380 a 398	(ver comentário, página 13)		
POSIÇÃO 399 a 407	BRANCOS	19	ALFANUMÉRICO
POSIÇÃO 408 a 411	CNPJ/CPF do Sacador Avalista	09	NUMÉRICO
	CNPJ – Filial	04	NUMÉRICO
POSIÇÃO 412 a 413	CNPJ/CPF – Controle	02	NUMÉRICO
Para Títulos Terceiros:		2 25	ΑΙ ΒΑΝΙΙΜΌΒΙΟΟ
POSIÇÃO 374 a 398	CAMPO LIVRE DO CÓDIGO D BARRAS (linha digitável)	E 25	ALFANUMÉRICO
POSIÇÃO 399 a 399	DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS	01	NUMÉRICO
POSIÇÃO 400 a 400	CÓDIGO DA MOEDA	01	NUMÉRICO NUMÉRICO
POSIÇÃO 401 a 402	Reconhecimento da DÍvida	02	NUMÉRICO
POSIÇÃO 403 a 406	Código de Motivo da Alegação	04	NUMÉRICO
POSIÇÃO 407 a 413	BRANCOS	07	ALFANUMÉRICO
31- TÍTULOS TERCEIROS			
POSIÇÃO 374 a 398	CAMPO LIVRE DO CÓDIGO D BARRAS (linha digitável)	E 25	ALFANUMÉRICO
POSIÇÃO 399 a 399	DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS	01	NUMÉRICO
POSIÇÃO 400 a 400	CÓDIGO DA MOEDA	01	NUMÉRICO
POSIÇÃO 401 a 413	BRANCOS	13	ALFANUMÉRICO

Nota: 30 - RASTREAMENTO DE TÍTULOS (DDA)

Para Títulos Bradesco:

Posições 374 a 375 - Reconhecimento da dívida

✓ O cliente poderá informar se aceita ou não a divida junto ao Cedente, conforme os códigos a seguir: 01(Aceite) ou 02(Não Aceite).

Posições 376 a 379 - Código de Motivo da Alegação

✓ Caso seja informado nas posições 374 a 375(Reconhecimento da Dívida) o código 02(Não Aceite), será obrigatório preencher esse campo com o código 0207(Não reconhece a dívida).

Para Títulos de Terceiros:

Posições 401 a 402 - Reconhecimento da dívida (01 - Aceite ou 02 - Não Aceite)

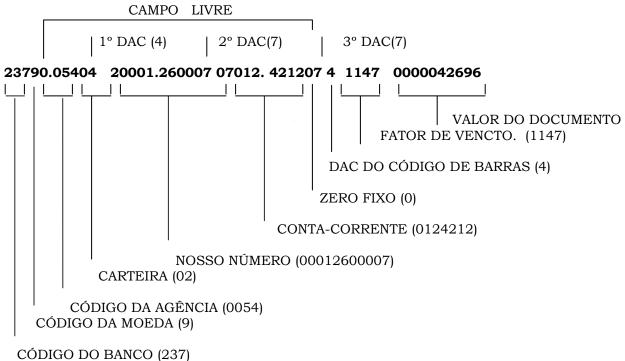
✓ O cliente poderá informar se aceita ou não a dívida junto ao Cedente, conforme os códigos a seguir: 01 - Aceite ou 02 - Não Aceite.

Posições 403 a 406 – Código de Motivo da Alegação

✓ Caso seja informado nas posições 401 a 402(Reconhecimento da Dívida) o código 02(Não Aceite), será obrigatório preencher este campo com o código 0207(Não reconhece a dívida).

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA **DIGITÁVEL - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO**

Exemplo da Linha digitável padrão Bradesco



Obs.: O campo livre deverá ser decomposto sem os respectivos dígitos, cujo procedimento a ser adotado, deve obedecer o critério a seguir:

- 1. O **código do banco** deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O código da moeda deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O código da agência deverá ser informado nas posições 374 a 377 do Registro de Transação (campo Informações Complementares), do Registro de Transação, bem como nas posições 099 a 103, do Registro de Transação, e aplicar módulo 11, com base 7, para cálculo do dígito do código da Agência e informá-lo na posição 104 do Registro de Transação - vide modo de cálculo na página seguinte;
- 4. A carteira deverá ser informada nas posições 378 a 379 campo Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 - campo Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita com zero a esquerda;
- 5. O campo Nosso Número, deverá ser informado nas posições 380 a 390 Campo Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 - Campo Nosso Número do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda;
- 6. A **Conta-Corrente** deverá ser informada nas posições 391 a 397 Campo Informações Complementares, bem como nas posições 105 a 117 campo Conta-Corrente do fornecedor do Registro de Transação e adotar o módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 - campo Dígito da Conta-Corrente e. Quanto a posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer em branco. Vide modo de cálculo na página seguinte;

- 7. O **zero fixo** deverá ser informado na posição 398 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 8. O **dígito verificador do código de barras** deverá ser informado na posição 399 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 9. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras, deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 10. O valor deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação.

Atenção: Quando tratar-se da modalidade 31, independentemente do Banco, o campo valor do documento, posições 195 a 204, do Registro de Transação deverá ser preenchido com o valor que consta das posições 10 a 19 do código de barras ou o impresso no final da linha digitável após o dígito verificador do código de barras independentemente do valor de pagamento que será preenchido nas posições 205 a 219 do Registro de Transação.

Exemplo: se na linha digitável constar valor zero, o campo valor do documento deverá ser preenchido totalmente com zeros.

CÁLCULO DO DÍGITO DE CONTROLE DA AGÊNCIA E C/C BRADESCO

Agência Bradesco: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7.

Exemplo: Agência 9999

Efetuar a multiplicação da direita para a esquerda:

Efetuar o somatório do resultado da multiplicação

Dividir o resultado do somatório por 11:

5 1 6

Subtrair o resto da subtração, do dividendo:

11 - 5 = 6 (O resultado da subtração será o dígito)

Nota: Se o resto da divisão for 0 (zero), o dígito será igual a zero (0), e se o resto for 1 (um), o dígito poderá ser igual a zero ou "P".

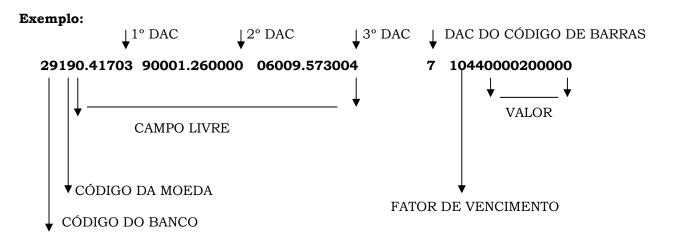
• **Conta-Corrente Bradesco**: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7, e somente para o próprio campo, ou seja, sem considerar o campo Agência.

O critério a ser adotado deve ser o mesmo ao da Agência, conforme acima.

Nota: Idem ao dígito da Agência

DIGITÁVEL DE OUTROS BANCOS

Montagem dos dados para composição da linha digitável



- 1. O Código do Banco (291), deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **Código da Moeda (9)**, deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. O **Campo Livre (0417090001260000600957300)**, sem os respectivos dígitos, deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. O **dígito verificador do código de barras (7)**, deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 5. O **fator de vencimento (1044),** deverá ser informado nas posições 191 a 194, do Registro de Transação;
- 6. O **valor (200000),** deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação, com zeros a esquerda, quando for o caso.

PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULOS DOS DACS DA LINHA DIGITÁVEL

CÁLCULO DOS DACs (UTILIZAR MÓDULO 10):

Total da multiplicação = 26. Portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação que, nesse caso, será "30". Assim, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 26 = 4 (dígito). Portanto, a composição do primeiro campo será: 23790.05404

Nota.: Todo o resultado da multiplicação cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10$$
, portanto, $1 + 0 = 1$ ou $8 \times 2 = 16$, portanto, $1 + 6 = 7$

1 2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 13

múltiplo de 10 (dez) = 20, portanto

20 - 13 = 7 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **20001.260007**

Exemplo (3° dígito): 0 7 0 1 2 4 2 1 2 0

x 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 23

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 23 = 7 (dígito), assim a composição do 3° campo será: **07012.421207**

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790.05404 20001.260007 07012.421207 4 1147 0000042696

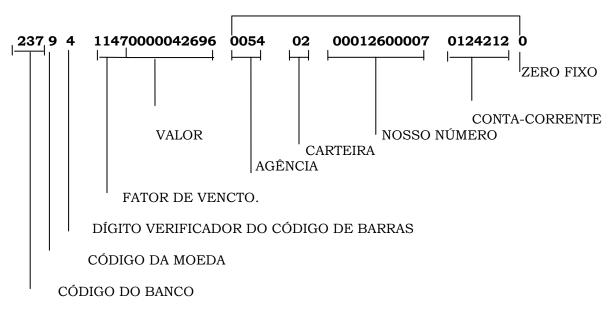
PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DO CÓDIGO DE BARRAS - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

Demonstramos as posições do campo livre padrão BRADESCO

POSIÇÃO	TAMANHO	CONTEÚDO
20 A 23	4	AGÊNCIA CEDENTE
24 A 25	2	CARTEIRA
26 A 36	11	CAMPO "NOSSO NÚMERO"
37 A 43	7	CONTA DO CEDENTE
44 A 44	1	ZERO

Exemplo de código de barras - padrão Bradesco

CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS



- 1. O **Código do Banco** constante das posições 1 a 3 do código de barras, deverá ser informado nas posições 96 a 98 do Registro de Transação;
- 2. O **Código da Moeda** constante da posição 4 do código de barras, deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **Dígito Verificador do Código de Barras** constante da posição 5 do código de barras, deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 4. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras, deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. O **valor** constante das posições 10 a 19 do código de barras, deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. A **Agência cedente** constante das posições 20 a 23 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 374 a 377 campo Informações Complementares, bem como nas posições 99 a 103 campo código da agência do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da agência, o qual deverá ser informado na posição 104 do Registro de Transação, vide modo de cálculo na página **29**;
- 7. A **carteira** constante das posições 24 a 25 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 378 a 379 campo Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campo Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita, com zero a esquerda;
- 8. O campo **Nosso Número** constante das posições 26 a 36 do código de barras (campo livre), deverá ser informado nas posições 380 a 390 campo Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 campo Nosso Número, do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda.
- 9. A **Conta-Corrente** constante das posições 37 a 43 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 391 a 397 campo Informações Complementares, bem como na posição 105 a 117 campo Conta-Corrente do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar o módulo 11 com base 7, para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo dígito da Conta-Corrente e, quanto a posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer branco, vide modo de cálculo na página **29**;
- 10. O **zero fixo** constante da posição 44 a 44 do código de barras (campo livre), deverá ser informado na posição 398 campo Informações complementares, do Registro de Transação.
- ⇒ Para se calcular o dígito verificador do código de barras acima, foi adotado o módulo 11, com base 9:

2379114700000426960054020001260000701242120

x 43298765432987654329876543298765432

$$08 + 09 + 14 + 81 + 8 + 07 + 24 + 35 + 28 + 12 + 30 + 36 + 18 + 40 + 28 + 10 + 09 + 16 + 42 + 14 + 08 + 14 + 24 + 10 + 04 + 06 = 535$$

Divide-se o resultado por 11: 5 3 5 1 1 0 9 5 4 8

07

O resto da divisão deve ser subtraído de 11 (dividendo)

11 - 7 = (dígito verificador do código de barras)

Obs.: Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS DE OUTRO BANCO

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

POSIÇÃO	TAMANHO	CONTEÚDO
01 A 03	3	IDENTIFICAÇÃO DO BANCO
04 A 04	1	CÓDIGO DA MOEDA
05 A 05	1	DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS
06 A 09	4	FATOR DE VENCIMENTO
10 A 19	10	VALOR
20 A 44	25	CAMPO LIVRE

Exemplo de Código de Barras Impresso por Banco Diferente de "237":

291 9 7 1044 000200000 0417090001260000600957300

- 1. As posições 1 a 3 do código de barras correspondem ao **código do banco** (291), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- A posição 4 a 4 do código de barras corresponde ao código da moeda (9), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 400 a 400 (campo Informações Complementares - posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. A posição 5 a 5 do código de barras corresponde ao **dígito verificador do código de barras** (7), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 399 a 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. As posições 06 a 09 do código de barras correspondem ao **fator de vencimento** (1044), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. As posições 10 a 19 do código de barras correspondem ao **valor** (200000), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. As posições 20 a 44 do código de barras correspondem ao **campo livre** (0417090001260000600957300), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação.

PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS

O critério para o cálculo do dígito verificador do código de barras é o mesmo para todos os Bancos, ou seja, módulo 11 com base 9.

Exemplo:

O resultado da subtração entre dividendo e resto, será o dígito verificador do código de barras, ou seja:

11 - 04 = 7 (dígito verificador do código de barras)

Nota:

- Quando o resto da divisão for diferente de 0, 1 ou maior que 9, efetuar a subtração entre dividendo e o resto, cujo resultado será o dígito verificador do código de barras.
- Quando o resto da divisão for igual a 0(zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito do código de barras obrigatoriamente deverá ser igual a 1 (um).

REGISTRO TRAILLER

ARQUIVO-RETORNO -TAMANHO REG. 500 BYTES

POS. REG. DE - ATÉ	CAMPO/SIGNIFICADO	QTDE DIG.	CONTEÚDO	A	N
001 A 001	Identificação do Registro	001	Constante "9"		X
002 A 007	Quantidade de registro	006	Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler		X
008 A 024	Total dos valores de pagamento	017	Somatório do conteúdo do campo valor de pagamento dos registros de transação		Х
025 A 494	Reserva	470	Brancos	X	
495 A 500	Número sequencial	006	Número sequencial do registro		X

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

Informações para Catalogação

- a. Título: Layout Pag-For Bradesco Pagamento a Fornecedores Rastreamento de Títulos DDA (Versão em Português)
- b. Prazo de Validade: Indeterminada
- c. Departamento: 4008/Departamento de Comercialização de Produtos e Serviços
- d. Responsável pela Área meio de contato: Pag-For e-mail: 4008.wilson@bradesco.com.br
- e. Dados do responsável pela homologação: Gilberto Estevinho e-mail: 4008.gilberto@bradesco.com.br
- f. Reprodução em papel ou arquivo lógico: Permitida
- g. Público Alvo: Todos os usuários
- h. Classificação das informações: Uso Interno
- i. Tamanho em bytes:
- j. Nome e versão do software: Microsoft Word 2003